Ata da 09ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Taquaral, 3º ano, da 6ª Legislatura, realizada em 03 de junho de 2019 às 20:00 horas.

Presidente: Jorge Aparecido Machado
Secretário: Jesus Vicente da Silva

Aos três dias do mês de junho de dois mil e dezenove (2019), às 20:00 horas na sede da Câmara Municipal de Taquaral "Plenário Antônio João Bellotti", sito a Avenida Leonardo José Jacinto, 810, procedeu-se a chamada regimental e ficou constatada a presença dos seguintes vereadores: Celso Antônio Ferreira, Claudio Luiz Bolaina, Erondi Marcos Antônio, Jefferson Alexandre dos Santos, Jesus Vicente da Silva, Jorge Aparecido Machado, Júlio Cesar Fernandes, Osvaldir Soldi e Sérgio Alexandre da Silva. Havendo quórum suficiente e legal o senhor presidente dá por aberto os trabalhos sob a Proteção Divina. Como a **Ata da 08ª Sessão Ordinária, realizada em 03 de junho 2019,** foi devidamente publicada, passou-se a fase de votação, onde foi **Aprovada por unanimidade.** Secretário faz a leitura da **Indicação L/15/201**9 e L/16/2019. O Presidente informa que as presentes proposituras serão devidamente encaminhadas. Dando continuidade o Secretário faz a leitura do Parecer do **Projeto de Lei E/05/2019 "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentaria para o exercício financeiro de 2020, e dá outras providencias"** que entra para 2ª e ultima discussão e votação, onde foi Aprovado por unanimidade. **Nada mais havendo no expediente passou a fase de Tema Livre.** Pela ordem de sorteio tem a palavra o vereador **Júlio Cesar Fernandes** "Boa noite senhor presidente, nobres pares, público presente, no meu tema livre de hoje vou fazer um requerimento verbal, quero saber do executivo porque passados seis meses estão querendo descontar cartão alimentação do funcionário, depois de picar cartão em novembro? Item a seria esse, porque? Como a pessoa vai lembrar se trabalhou, se não trabalhou, eu nem sei o que eu almocei ontem, vou lembrar de seis meses atrás e porque estão descontando agora? Item b, porque o jurídico da prefeitura trata os funcionários com arrogância, trata mal, todos reclamam, não é um não, é todo mundo! Porque é advogado tem que tratar o gari, o serviço gerais, o enfermeiro, tem que tratar mal? A pessoa é de fora, vem trabalhar no município, eu também trabalho fora, vou lá fora e trato todo mundo com educação, se você trata as pessoas com educação, você é recebido com educação também, porque eu sou advogado tenho que pisar em quem é gari, em quem é serviço gerais, estou com o saco cheio disso já! Item c – cópia da lei que autoriza fazer este desconto após seis meses, não é a cópia da lei, a cópia da lei eu tenho em casa, eu quero a lei que fala que seis meses depois pode, quero que me mandem esta cópia. Aqui em nosso município as pessoas querem mandar mais do que o prefeito, cobra o prefeito e ele diz que não está sabendo de nada, quem está tomando estas decisões de seis meses depois querer o comprovante, quando eu trabalhava na prefeitura o RH fala que que trinta dias podia jogar fora, e quem vai comprovar agora? O cartão alimentação já é uma porcaria, está desde 2013 em 150,00 reais e ninguém se manifesta em subir, quando surgiu o da Cutrale, o Sérgio é funcionário lá e pode explicar melhor, quando surgiu o da Cutrale era 50,00 reais e o da prefeitura se não me engano estava em 100,00 reais, hoje o da Cutrale é 220,00 reais e o da prefeitura continua em

150,00 reais, já fazem 7 anos que está defasado e ninguém faz nada e ainda quer descontar do coitado trabalhador que nem sabe, talvez até trabalhou, não passou o dedo e vai descontar dele, aí vem com o papel e fala, assina aí, assina aí porque? Porque sou advogado e você tem que me respeitar? Tem que ter um pouco mais de educação, quem não conhece os problemas de nosso município, vem trabalha, recebe seu dinheiro e vai embora e os problemas ficam pra nós aqui, sem contar arrogância né! No meu requerimento verbal eu quero que coloque estes 3 itens senhor presidente. Em votação o Requerimento verbal do vereador **Júlio Cesar Fernandes**, foi **Aprovado por unanimidade.** Alega que não tem comissão, não tem comissão, então não tem funcionário na prefeitura, tem processo de novembro rolando, porque não tinha pra fazer desse pessoal, esqueceram e querem reparar o erro? Será que tem tanto serviço assim na prefeitura que tem que esperar seis meses para passar! Sem mais, boa noite. Pela ordem de sorteio tem a palavra o vereador **Jefferson Alexandre dos Santos** "Boa noite senhor presidente, nobres pares, público presente, primeiramente também gostaria de fazer um requerimento verbal, gostaria de saber sobre a prestadora de serviços da área da saúde, quantas notificações já foram feitas, se houve aditamento de contrato ou uma nova tomada de valores e quando vence. Só reforçando o que o nobre vereador disse agora pouco, arrogância tem pra tratar com munícipe e com funcionário, mas pulso firme para tratar com essa cooperativa o jurídico do executivo não tem não, quando falei com o Chefe da Saúde já eram mais de 10 notificações e infelizmente não tinha feito absolutamente nada, ele falou pra mim que estava desanimado de fazer notificação, ele disse que não iria fazer mais notificação porque não vira nada, então fica fácil! A lei tem pra mim, para o funcionário e para o munícipe, para a cooperativa não tem? Troca o turno as 7:00 horas, e uma munícipe a semana passada, ficou até 8:30 e não tinha medico para atender, passou medicamento por telefone, o próprio chefe da saúde me passou e a munícipe confirmou, não dá pra entender, tem arrogância com funcionário? E fazer valer os direitos dos munícipes nessa parte com essa cooperativa que está em Taquaral a mais de 1 ano e a gente só tem reclamação, o vereador recebe reclamação diariamente, mas não somos a lei, a lei está para ser cumprida, mas infelizmente ninguém faz nada, o prefeito não pode fazer, o jurídico não pode fazer, então quem pode fazer? Até quando vai ficar pisando na garganta do povo? Não dá pra entender! então gostaria que colocasse esse requerimento verbal em votação senhor presidente. Em votação o Requerimento verbal do vereador Jefferson Alexandre dos Santos, foi **Aprovado por unanimidade.** sobre a lei que o vereador Júlio falou, na lei 39 e em seus artigos nada consta sobre a punição, só isso, boa noite a todos. Pela ordem de sorteio tem a palavra o vereador **Erondi Marcos Antônio**, que dispensa a palavra. Nada mais havendo, o Presidente agradece a presença de todos e encerra a Sessão sob a Proteção Divina. Para constar lavrou-se a presente ata.